

## PORTARIA Nº 169/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – **NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA**, matrícula 782, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 09 de setembro à 22 de setembro de 2022 e 09 de janeiro à 23 de janeiro de 2023;

II – **RAILSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula 733, ocupante do cargo de OPERADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2022.

III – **JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula 747, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal